



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC-09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC-09366790000106
Dados: 2025.02.03 21:33:53 -03'00'

Nº 18.283

João Pessoa - Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

R\$ 2,40

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0868

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear RENATA VALERIA NOBREGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 045/2025/SEAD.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 6º do artigo 8º do Decreto nº 46.170, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado à Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano a realização de procedimentos licitatórios de suas aquisições de bens, materiais e serviços, subordinando-se às legislações aplicáveis.

§1º A prerrogativa delineada no caput é restrita às contratações de natureza finalística, ou seja, refere-se a aquisições essenciais e direcionadas ao cumprimento dos objetivos principais e específicos do órgão ou entidade.

§2º Com exceção da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Saúde, os demais órgãos mencionados no dispositivo principal deste artigo deverão submeter-se a uma consulta prévia à Secretaria de Estado da Administração antes de procederem com suas licitações, para análise e aprovação.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social estão autorizadas a realizar os procedimentos licitatórios mediante registro de preços e gerenciar suas próprias atas para aquisição de bem ou contratação de serviço inerente à atividade finalística do órgão, apenas para atender suas unidades vinculadas ou subsidiárias, vedada a participação de outro órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 008/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 31-01-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2025/0494	SEC EST EDUCACAO	1469102	ALVARO MAMEDE DA SILVA	008/2025
SAD-PSE-2024/25283	SEC EST ADMINISTRACAO	907324	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	003/2025
SAD-PSE-2024/27427	SEC EST EDUCACAO	1439828	CARLOS ROBERTO ALVES ARRUDA	001/2025
SAD-PSE-2025/00886	SEC EST EDUCACAO	1442210	JOAO FURTADO DE ARAUJO	004/2025
SAD-PSE-2025/00504	SEC EST EDUCACAO	811891	JOSE ALME GOMES	011/2025
SAD-PSE-2025/01368	SEC EST EDUCACAO	1447815	JOSE EDSON DA SILVA	030/2025
SAD-PSE-2025/00496	SEC EST EDUCACAO	1466887	MARIA APARECIDA FERNANDES NEVES	007/2025
SAD-PSE-2024/27589	SEC EST EDUCACAO	1448231	MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	009/2025
SAD-PSE-2025/01375	SEC EST EDUCACAO	1319230	MERCIA SOARES DE MEDEIROS	031/2025
SAD-PSE-2024/28534	SEC EST EDUCACAO	1443178	REGIO SERGIO FERREIRA	006/2025
SAD-PSE-2024/28934	SEC EST EDUCACAO	1446401	RILDA MARIA DE BRITO FIDELIS DOS SANTOS	002/2025
SAD-PSE-2025/01587	SEC EST EDUCACAO	1162519	ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	032/2025
SAD-PSE-2025/00790	SEC EST EDUCACAO	1420046	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	005/2025
SAD-PSE-2024/27710	SEC EST EDUCACAO	1437852	SEMAO VASCO DE FREITAS	010/2025
SAD-PSE-2025/01091	SEC EST EDUCACAO	1420437	TANIA MAGDALA GOMES OLIVEIRA	012/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 047/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 31-01-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2025/00152	SEC EST FAZENDA	906806	AGUITONO DANTAS FILHO	016/2025
SAD-PSE-2025/00728	SEC EST SAUDE	1094629	ANA DOLORES DA SILVA	022/2025
SAD-PSE-2025/02198	SEC EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	1380311	ARIANO DE ARAUJO PEREIRA LIMA	036/2025
SAD-PSE-2025/00500	SEC EST SAUDE	1485407	ELIANA BORBA SANTIAGO BARROS	020/2025
SAD-PSE-2025/00141	SEC EST SAUDE	1485661	ELLEN DA SILVA ROCHA	015/2025
SAD-PSE-2025/00837	SEC EST SAUDE	1487485	FRANCISCO DEMONTINIS	023/2025
SAD-PSE-2025/01481	SEC DE ESTADO DA CULTURA	1269388	GUILHERMO ALBERTO CAMPOS TOLEDO	027/2025
SAD-PSE-2025/01654	SEC EST ADMINISTRACAO	898189	ISAÍAS DOMINGOS DA SILVA	029/2025
SAD-PSE-2025/01579	SEC EST INFRA RECUR HIDRICOS	994756	JACQUES EMANUEL LUCENA MORENO	028/2025
SAD-PSE-2025/00953	SEC EST GOVERNO	1280635	JOSE DANIEL GRANEROS	013/2025
SAD-PSE-2025/01380	SEC EST DESENV AGROPEC PESCA	870749	LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE SOUZA	026/2025
SAD-PSE-2025/00449	SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	1384651	MARCELLO DE VASCONCELOS NOBREGA	019/2025
SAD-PSE-2025/00502	SEC EST SAUDE	1498436	MARIA DE FATIMA VIEIRA PEREIRA	021/2025
SAD-PSE-2025/01851	SEC EST SAUDE	994782	MARIA DO SOCORRO LEITE FEITOSA ARRUDA	035/2025
SAD-PSE-2025/00491	SEC EST SAUDE	1048560	MARIA RIZOLENE DA SILVA	019/2025
SAD-PSE-2025/00023	SEC EST FAZENDA	963011	ODENIR DE SOUSA FERRAZ	017/2025
SAD-PSE-2025/00657	SEC EST SAUDE	925373	WANDILDO NEVES DA SILVA FILHO	014/2025
SAD-PSE-2025/01244	SEC EST FAZENDA	1457438	WALDIR GOMES FERREIRA	024/2025
SAD-PSE-2025/01332	SEC EST SAUDE	933676	WALLACE FERNANDES SIQUEIRA	025/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 043/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/01539	189758-6	ANA MARIA NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2024/24854	189707-1	CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/00773	189451-0	DIOGO PIMENTA PEREIRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/00764	188206-6	IVANA DRIELE BARBOSA LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/01713	178985-6	LUANA MARGARIDA RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/01690	157716-6	LUIZ HENRIQUE MENDES DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/00732	145533-8	MARIA DO CARMO LUIZ PAULINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/00733	185922-6	PLINIO ROGENES DE FRANCA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2025/01755	189794-2	VILMAR PEREIRA DE MELO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 024/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 31-01-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/00518	173196-3	CARLOS EDUARDO DOS PASSOS MACEDO	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2025/00602	181201-7	ELKIZILANIO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/00626	181602-1	GABRIEL ENEIAS VALE DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/00581	173162-9	JASON VASCONCELOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/00607	174211-6	JOSALBA BARBOSA ARAUJO LIMA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/00558	174247-7	JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/00623	174368-6	KALYANE DE QUEIROZ LOPES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/00613	174125-0	KATIA CAVALCANTI DE SOUZA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/00609	174183-7	LUCIANO CIRINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/00595	174146-2	LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/00611	174392-9	MARCELO MACQUEEN DENIS DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/00598	173110-6	MARCOS AURELIO HENRIQUES DA COSTA	POLICIAL PENAL	II	IV